

Alagoas , 03 de Outubro de 2018 · Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas · ANO VI | Nº 0882

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2017 DE ALINHAMENTO DE PREÇOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2017 DE ALINHAMENTO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS SOB O N° 002/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca CONTRATADA: ORION CONSTRUTORA LTDA – EPP CNPJ: 09.629.106/0001-23

Acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 347/2017 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por força do presente Termo Aditivo, ficam alterada a cláusula QUINTA deste contrato, cujo objeto é OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NA PRAÇA AFRÂNIO

#### Expediente: Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

# DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira - Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios

2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio

1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela

2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

#### CONSELHO FISCAL

Titular:

Vinicius José Mariano de Lima – Canapi Ramon Camilo Silva – Dois Riachos Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:

Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém Jairon Maia Fernandes Neto — Branquinha Carlos Augusto Lima de Almeida — Junqueiro

# COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central: Adelmo Moreira Calheiros — Capela Região Norte: Nielson Mendes da Silva — Campestre Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho — Pilar

Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui

Palmeira

Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SALGADO LAGES, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, em que passa ter as seguintes redações:

# CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas resultantes deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos Orçamentária 06.61.15.451.1260.1024, elemento de despesa 4.4.90.51.2100, e elemento de despesa 4.4.90.51.0010.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DO ALINHAMENTO DOS PREÇOS CONTRATUAIS

O valor contratual original, correspondente à despesa global no montante de R\$ 821.381,68 (oitocentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), teve como resultando dos decréscimos somados o valor de (8.747,04 + 2.872,09 = R\$ 11.619,13), (onze mil, seiscentos e dezenove reais e treze centavos), resultando no valor global ajustado para o orçamento no valor de R\$ 809.762,57 (oitocentos e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem retificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2018.

DOS SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo e o Sr. Murilo Ferreira da Silva

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira **Código Identificador:**62E87B0C

# ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DE CARGO DE PREFEITO

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2018, às 10:00 horas, compareceu na Prefeitura Municipal de Batalha/AL, perante a Sr.ª Prefeita Municipal Marina Thereza Cintra Dantas, o Sr. Hildebrando Balbino de Melo, para na qualidade de Vice-Prefeito do Municipal de Batalha e na forma da Lei, assumir as funções inerentes ao cargo de Prefeito Município de Batalha/AL. A autorização da Câmara Municipal de Batalha/AL foi exarada por meio do Decreto Legislativo Nº 002/2018 de 27 de setembro de 2018, com esteio no que dispõe o inciso IV do artigo 13, bem como no artigo 44, ambos da Lei Orgânica do Município de Batalha/AL. Assim, considerando que a Senhora Prefeita Municipal de Batalha/AL, Marina Thereza Cintra Dantas, estará se ausentando do Município e por conseguinte, das funções de Prefeita Municipal de Batalha/AL, POR MOTIVO DE ORDEM PESSOAL, havendo portanto, nesta ocasião, a transmissão temporária do cargo de Prefeito Municipal de Batalha pela titular Marina Thereza Cintra Dantas ao Vice-Prefeito Hildebrando Balbino de Melo, no período de 1º (primeiro) de outubro à 31(trinta e um) de dezembro de 2018.

Batalha/AL, 1° de outubro de 2018.

Publicado por: Albert Leite e Silva Código Identificador:8D9849D1

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE AVISO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO MONTE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, tendo como vista o Processo de nº 0809002/18, e de conformidade com art.40, § 7°, inciso II, da CF, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36, da Lei n.º 306/2013, RESOLVE: Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a contar de 01 de Outubro de 2018, a segurada ANA LUCIA SILVA, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a receber o valor de R\$ 1.097,10 a ser custeado pelo Fundo de Previdência Própria de Belo Monte, Belo Monte-PREV.

Belo Monte/AL, em 02 de outubro de 2018

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA

Prefeito

Publicado por:

Rafael Lima da Cruz Código Identificador:C45E089E

# ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2018 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela contratação de aquisição de material de limpeza, consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 objetivando a Contratação da Empresa BARTOLOMEU LEMOS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF N° 69.975.050/0001-90, estabelecida na Rua Sargento Benevides, 20, CEP 57-570-000, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pelo Município de Cacimbinhas/AL, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2018: O valor da Contratação do aludido ao fornecimento é de R\$ 17.229,00 (dezessete mil, duzentos e vinte e nove reais), para atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos a ela vinculadas, com fundamento no art. 24, II da Lei n. ° 8.666/93

Cacimbinhas (AL) 02 de outubro de 2018

**HUGO WANDERLEY CAJU** 

Prefeito

Publicado por:

Syntia Emanuela Correia França Código Identificador: 2EB0EE08

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2018 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo por DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela Contratação de Aquisição de Peixes Fresco, Tipo Tilápia, com Peso de 1kg, consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da Empresa INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL, inscrita no CNPJ/MF N° 12.955.134/0001-45, estabelecida no Povoado Timbaúba, s/n, CEP 57.570-000, Zona Rural, Cacimbinhas, Estado de

Alagoas Contratação para Aquisição de Peixes Fresco, Tipo Tilápia para Distribuição Gratuita para Famílias Carentes, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cacimbinhas, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2018: O valor da Contratação do aludido serviço é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93.

Cacimbinhas (AL), 02 de outubro de 2018

HUGO WANDERLEY CACJÚ

Prefeito

Publicado por:

Syntia Emanuela Correia França Código Identificador:936280A9

# ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

# GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

O Prefeito do Município de Cajueiro homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ 203.250,00 (duzentos e três mil duzentos e cinquenta reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição (Recarga) de Água Mineral e Gás de Cozinha. CONTRATANTE: Município de Cajueiro, CNPJ: 12.333.738/0001-50. DETENTORA: PS Comercial de Alimentos Eireli ME, CNPJ: 27.381.314/0001-38. Data de Assinatura: 20/06/2018. Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador da despesa: Antônio Palmery Melo Neto. Foro: Cajueiro/AL. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Av. Antônio de Miranda Cabral, no 150, Centro, Cajueiro/AL.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO Prefeito.

Publicado por:

Hugo Santos de Oliveira Código Identificador:B65956D8

# ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EDITAL Nº 001/2018.2 – PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº 01364/2018. Objeto: Pregão Eletrônico -Registro de preços para futura aquisição de 03 (três) veículos van de 21 lugares. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/10/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, email: editais@campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre 02 de Outubro de 2018

THIAGO SANTOS DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Thiago Santos de Souza

Código Identificador: ED507EA9

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 56 – SEMED/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.

CONTRATADA: IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.750.478/0001-90, sediado(a) na Av. Sérgio Luís Pessoa Braga, nº 6262, Qd 02, Lote 21, Bairro: Antares, CEP 57.048-025, Cidade de Maceió/AL, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Joselito Balbino da Silva, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da cédula de Identidade sob o nº 392.488 SSP/AL e CPF nº 163.538.114-20, residente e domiciliado na Rua D, Quadra D, Conj. Cambuci, 57 – Maceió/AL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, transporte escolar e máquinas pesadas, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Coruripe.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 31/08/2018 e encerramento em 31/12/2018.

VALOR TOTAL: O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 174.403,68 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e três reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício vigente, na classificação: 06.00 — Secretaria Mun. de Educação; Funcional Programática: 12.361.0006.2.007 — Manutenção da Secretaria Municipal. de Educação; 12.365.0006.2.051 — Programa de Transporte Escolar — Ensino Infantil; 12.365.0006.2.012 — Manutenção do Ensino Infantil — 40%; 12.366.0006.2.013 — Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos — 40%; 12.367.0006.2.017 — Manutenção do Ensino Fundamental — 40%; 12.367.0006.2.040 — Manutenção do Ensino Especial — 40%; 12.366.0006.2.043 — Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado; Categoria Econômica: 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

Coruripe/AL, 31 de agosto de 2018.

# JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA Prefeito

 ${\bf Publicado\ por:}$ 

Sergio do Nascimento Targino da Conceição **Código Identificador:**24DF659E

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 018-36/2018 - SMTTS PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado,

inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.

CONTRATADA: IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.750.478/0001-90, sediado(a) na Av. Sérgio Luís Pessoa Braga, nº 6262, Qd 02, Lote 21, Bairro: Antares, CEP 57.048-025, Cidade de Maceió/AL, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Joselito Balbino da Silva, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da cédula de Identidade sob o nº 392.488 SSP/AL e CPF nº 163.538.114-20, residente e domiciliado na Rua D, Quadra D, Conj. Cambuci, 57 – Maceió/AL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, transporte escolar e máquinas pesadas, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Coruripe.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 31/08/2018 e encerramento em 31/12/2018.

VALOR TOTAL: O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 9.385.632,69 (nove milhões trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício vigente, na classificação: 18.18 — Sec. Mun. de Trânsito, Transporte e Suprimentos, FP: 2.050 — Manut. da Sec. Mun. de Trânsito, Transporte e Suprimentos, CE: 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

Coruripe/AL, 31 de agosto de 2018.

# JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição **Código Identificador:**7A19D001

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 018-35/2018 – SMTTS PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.

CONTRATADA: EDUARDO JOSÉ VERÇOSA LESSA – MEI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 22.616.891/0001-48, localizada na Rua José Sérgio Azevedo, n° 263, Centro, Coruripe/AL, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. EDUARDO JOSÉ VERÇOSA LESSA, CPF n° 106.075.214-06.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL destinada a atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais unidades desta Administração, de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 19/2018 e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 67.812,50 (sessenta e sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício vigente, na classificação: Órgão/UO: 0300/0330 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0001.2003-Dotação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Órgão/UO: 0400/0440 - SEC. MUN. DE FINANÇAS, PLANEJ. E DES. ECONÔMICO; Dotação: 04.123.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS. PLANEJ. E DES. ECONOMICO; Órgão/UO: 0500/0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação: 10.122.0001.6001 -MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE; Órgão/UO: 0600/0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação: 12.361.0001.2007 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Órgão/UO: 1000/1010 - SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER; Dotação: 08.122.0001.6013 MANUTENÇÃO DA SEC. DA ASS. SOCIAL, TRAB., E DA MULHER; Órgão/UO: 1800/1818 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; Dotação: 26.122.0001.2050 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; 339030000000 - 001000000 Material de Consumo.

Coruripe/AL, 27 de agosto de 2018.

# JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição **Código Identificador:**6794A893

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 15006/2018 - SEMUCC PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.

CONTRATADA: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 11.311.279/0001-40, sediado(a) na Rua Maria José, n° 306, Bela Vista, São Paulo, CEP: 01324-010, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Renan Meira Lemos, CPF n° 440.939.018-05 e RG n° 54.534.989-8.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LIVROS, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública do Município de Coruripe, de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 06/2018 e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 61.698,00 (sessenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício vigente, na

classificação abaixo: Órgão: 1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; UO: 1515 – Secretaria Municipal de Cultura; Dotação: 13.392.0005.2043 – Manutenção da Biblioteca Pública Municipal; 339030000000 - 001000000 – Material de Consumo.

Coruripe/AL, 26 de abril de 2018.

# JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição Código Identificador: CC271461

# GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORURIPE/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 19/2018, tipo menor preço por Item, tendo como vencedora a empresa EDUARDO JOSÉ VERÇOSA LESSA – MEI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.616.891/0001-48, no valor global de R\$ 67.812,50 (sessenta e sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, sua plena regularidade.

Coruripe/AL, 24 de agosto de 2018.

# JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição **Código Identificador:**B4549DAB

# GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 06/2018, tipo menor preço por Lote, tendo como vencedora a empresa EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 11.311.279/0001-40, no valor Total de R\$ 61.698,00 (Sessenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais), considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, sua plena regularidade.

Coruripe/AL, 25 de Abril de 2018.

#### JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição Código Identificador:BF1B5F6F

# ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NO CENTRO DO MUNICÍPIO.

INTERESSADO: Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018.

objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes Construção de Mirante no Centro do Município.

Despacho e resultado final:

Considerando o relatório final do Sr. Engenheiro Lauro César Ferreira de Almeida que:

01- constatou que a empresa D & J CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 29.138.502/0001-65, primeira classificada pelo valor, apresentou em sua planilha erro nos valores da planilha com seu valor total, portanto, a empresa encontrasse desclassificada.

02- constatou que a empresa ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.932.656/0001-45, segunda colocada, após nova analise detalhada, foi observado que a mesma apresentou valores unitários sem o BDI, <u>portanto, a empresa encontrasse desclassificada.</u>

Em razão das empresas presentes se encontrassem desclassificadas, a CPL-IBA declara a presente tomada de preço  $N^\circ$  06/2018 FRACASSADA.

Pelo exposto, a CPL-IBA concede prazo legal estabelecidos em edital para apresentação de recurso administrativos.

Ibateguara/AL, 15 de agosto de 2018.

ALDA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA Presidente

> Publicado por: Ana Claudia Duda Código Identificador:1785E5E7

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 11/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE CANASTRA.

INTERESSADO: Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS N° 11/2018. objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes pavimentação em paralelepípedo

em diversas ruas do distrito de Canastra.

Despacho e resultado final:

Considerando o relatório final do Sr. Engenheiro Lauro César Ferreira de Almeida que:

01- constatou que a empresa TEIXEIRA E SOUZA SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.431.891/0001-82, primeira classificada pelo valor, apresentou planilha nos termos e moldes exigidos no edital, logo CLASSIFICADA.

Portanto a CPL-IBA declara a empresa TEIXEIRA E SOUZA SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.431.891/0001-82 VENCEDORA DO CERTAME TP 11/2018.

Pelo exposto, a CPL-IBA concede prazo legal estabelecidos em edital para apresentação de recurso administrativos.

Ibateguara/AL, 02 de setembro de 2018.

*ALDA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA*Presidente

Publicado por:

Ana Claudia Duda **Código Identificador:**84139820

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI DECRETO Nº 19, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018. Decreta Ponto Facultativo Festa da Padroeira no dia 08 de Outubro do corrente ano.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando as comemorações históricas do dia da Padroeira do Município de Inhapi/AL Nossa Senhora do Rosário, que acontecem culturalmente no mês de Outubro;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo Municipal, nas Repartições Públicas deste Município, no dia 08 e Outubro do corrente ano, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA

Prefeito

Publicado por:

Tiago do Nascimento Guerra **Código Identificador:**29A4D1BA

# ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo nº 793/2017, Pregão Presencial nº 32/2017. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO) visando atender as Secretarias Municipais de Junqueiro/AL. O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, com base no Parecer Final da Procuradoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 32/2017, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 03 de agosto de 2018

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA Prefeito

Publicado por:
Juliana Madeiro

Código Identificador:C8CA08FF

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo administrativo nº 793/2017, Pregão Presencial nº 32/2017. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO), visando atender as Secretarias Municipais de Junqueiro/AL. Vigências: 12 (doze) meses

Ata de Registro de Preços nº 01.08.PP.32.2017 – Empresa: NPR COMÉRCIO EIRELI - ME CNPJ nº 11.449.049/0001-42, vencedora dos itens com valor unitário: ITEM I - R\$ 1.385,00; ITEM III - R\$ 2.300,00; ITEM VII - R\$ 7.550,00. Data: 03/08/2018. Signatários: Ítalo José dos Santos Souza, pela Fornecedora Registrada e Carlos Augusto Lima de Almeida, pelo Órgão Gerenciador.

Ata de Registro de Preços nº 02.08.PP.32.2017 - Empresa: TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME,

CNPJ nº 15.612.021/0001-35, vencedora dos itens com valor unitário: ITEM II - R  $\$  1 . 650,00; ITEM IV - R $\$  2 . 800,00; ITEM V - R $\$  5.500,00; ITEM VI - R $\$  7 . 550,00. Data: 03/08/2018. Signatários: Márlio Santos Matos, pela Fornecedora Registrada e Carlos Augusto Lima de Almeida, pelo Órgão Gerenciador.

Publicado por: Juliana Madeiro Código Identificador:95CA14E7

# ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa comunica a todos os interessados que a sessão de abertura para credenciamento e recebimentos dos envelopes de propostas e documentos de habilitação relativos ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de número 29/2018, que tem como objeto oREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTI, será prorrogado para o dia 09 de outubro de 2018 às 09h00min, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitações, situada na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n - Centro, Lagoa da Canoa/AL, permanecendo inalteradas todas as clausulas do respectivo edital.

LAGOA DA CANOA/AL, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

# *LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS* Pregoeiro

Publicado por: Lucivan Alexandrino de Barros Código Identificador: B23F8385

Publ Luciyan Alexandrin

# ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

# COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE CONTRATO REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 03/2018 HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório acima mencionado, e considerando o parecer da procuradoria do município e demais peças que compõem o processo administrativo supramencionado e considerando ainda que não houve intenção de interpor recursos, nos termos do art. 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 HOMOLOGO o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 03/2018 em favor das empresas BRASNORTE VEICULOS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.460/0001-20 ganhadora dos itens 01 com valor de 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) e 04 com valor de 49.890,00 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais). NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP, CNPJ: 24.710.993/0001-53, ganhadora dos itens 02 com valor de R\$139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais) e 03 com valor de R\$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais) e da empresa Inov9 Comercial e Serviços Eireli - ME, CNPJ: 03.478.563/0001-88, ganhadora do item 05 com valor de R\$ 87.127,70 (oitenta e sete mil cento e vinte e sete reais e setenta centavos) por sua plena regularidade.

Maribondo - Alagoas, em 19 de abril de 2018

# .LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2018

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2018 o pregoeiro e equipe de apoio designada pela portaria nº 061/2018, reuniu-se para pregão eletrônico SRP nº 03/2018, objetivando registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, tendo por Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de MARIBONDO/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representado pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo, e a empresa: BRASNORTE VEICULOS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 12.542.460/0001-20, LOCALIZADA NA Rod. AL 110 s/nº Km, 2,5, bairro: Santa Izabel, na cidade de Penedo estado de Alagoas, com valor global anual de: R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) item 1 e R\$49.890,00 (quarente e nove mil oitocentos e noventa reais) item 4. com o valor acima denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

MARIBONDO/AL em 23 de abril de 2018

#### LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA

Órgão Gerenciador

Brasnorte Veiculos e Acessórios LTDA. JOÃO LUIZ RAMALHO TAVARES

Fonecedor Beneficiário

CONTRATO Nº **19/2018** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2018

Partes Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo, e a empresa BRASNORTE VEICULOS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 12.542.460/0001-20, com valor global de R\$ 93.890,00 (noventa e três mil oitocentos e noventa reais) DOTAÇÃO: Funcional Programática:

 $10.301.0004.6011\text{-MANUTENÇ\~AO}$  DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0004.6004- BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA- PSF 10.301.0004.6003- BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA- PAB FIXO 10.302.0004.6005- BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSTITALAR-TETO FINANCEIRO Elemento de Despesa: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL

Elemento de Despesa: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAI PERMANENTE

PRAZO: até 23 de abril de 2019, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal n° 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 23 de abril de 2018

# **LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA**Contratante

Brasnorte Veiculos e Acessórios LTDA JOÃO LUIZ RAMALHO TAVARES Contratado

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2018 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2018

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2018 o pregoeiro e equipe de apoio designada pela portaria nº 061/2018, reuniu-se para pregão eletrônico SRP nº 03/2018, objetivando registro de preços para

futura e eventual **AQUISIÇÃO VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, tendo por Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de MARIBONDO/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representado pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo, e a empresa:, NEVES VEÍCULOS EIRELI — EPP, CNPJ: 24.710.993/0001-53, LOCALIZADA NA: Rua Goiás nº 1.163 Centro, Inhumas — GO, com valor de R\$139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais) item 2, e R\$143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais) item 3. com o valor acima denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

MARIBONDO/AL em 23 de abril de 2018

#### LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA

Órgão Gerenciador

Neves Veículos EIRELI – EPP KELINTON CLARO BARBOZA

Fonecedor Beneficiário

CONTRATO Nº 20/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2018

Partes Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo, e a empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 24.710.993/0001-53, com valor global de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais).

DOTAÇÃO: Funcional Programática:

10.301.0004.6011-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0004.6004- BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA- PSF 10.301.0004.6003- BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA- PAB FIXO 10.302.0004.6005- BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSTITALAR-TETO FINANCEIRO Elemento de Despesa: 44.90.52 — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO: **até 23 de abril de 2019**, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal n° 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 23 de abril de 2018

#### LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA

Contratante

Neves Veículos EIRELI – EPP KELINTON CLARO BARBOZA

Contratado

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2018 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2018

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2018 o pregoeiro e equipe de apoio designada pela portaria nº 061/2018, reuniu-se para pregão eletrônico SRP nº 03/2018, objetivando registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, tendo por Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de MARIBONDO/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representado pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo, e a empresa: Inov9 Comercial e Serviços Eireli - ME, CNPJ: 03.478.563/0001-88, LOCALIZADA NA Av. Brasília, Q.33, L. 09, Setor Aeroporto, Fazenda Nova – Goiás, com valor global de R\$87.127,70 (oitenta e sete mil cento e vinte sete reais e setenta centavos) item 5. com o valor acima denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

MARIBONDO/AL em 23 de abril de 2018

# LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA

Órgão Gerenciador

Inov<br/>9 Comercial e Serviços EIRELI - ME<br/>
MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA

Fonecedor Beneficiário

CONTRATO Nº 21/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2018

Partes Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo, e a empresa **Inov9 Comercial e Serviços Eireli**, CNPJ: 03.478.563/0001-88, com valor global de R\$87.127,70 (oitenta e sete mil cento e vinte sete reais e setenta centavos) DOTAÇÃO: Funcional Programática:

10.301.0004.6011-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0004.6004- BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA- PSF 10.301.0004.6003- BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA- PAB FIXO 10.302.0004.6005- BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSTITALAR-TETO FINANCEIRO Elemento de Despesa: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

. PRAZO: **até o dia 23 de abril de 2019** , podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal n° 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 23 de abril de 2018

#### LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA

Contratante

Inov9 Comercial e Serviços EIRELI - ME *MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA* Contratado

Publicado por: Werbson dos Santos Silva Código Identificador:DC3DD94C

# COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 04/2018 HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório acima mencionado, e considerando o parecer da procuradoria do município e demais peças que compõem o processo administrativo nº 009.002.090318/2018 e considerando ainda que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelos representantes legais das licitantes da interposição de recursos, nos termos do art. 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 HOMOLOGO o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 04/2017 em favor das empresas, MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI-EPP, com o CNPJ sob  $n^{\circ}$  12.183.082/0001-36 com valor global: R\$66.377,03 (sessenta e seis mil trezentos e setenta e sete reais e três centavos), e da empresa MARIA ADRIANA FIRMINO DA ROCHA ME, com CNPJ: 05.120.891/0001-33 com valor global de R\$37.352,78 (TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) por sua plena regularidade.

Maribondo - Alagoas, em 23 de abril de 2018

# LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA

Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2018 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2018

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2018 o pregoeiro e sua equipe de apoio designada pela portaria nº 061/2018, reuniu-se para pregão eletrônico SRP nº 04/2018, objetivando registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, tendo por Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de MARIBONDO/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representado pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo, e empresas: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI-EPP, CNPJ: 12.183.082/0001-36. LOCALIZADA NA RUA ROSENDO GAMA, 222, BAIXA GRANDE ARAPIRACA/AL, ganhadora com valor global anual de R\$66.377,03 (sessenta e seis mil trezentos e setenta e sete reais e três centavos) e a empresa MARIA ADRIANA FIRMINO DA ROCHA -ME, CNPJ: 05.120.891/0001-33 LOCALIZADA NA AVENIDA TIRADENTES, BAIRRO: PRATINHAS S, GIRAU PONCIANO-AL ganhadora com valor global anual de R\$37.352,78 (TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), . com o valor acima denominados FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

MARIBONDO/AL em 24 de abril de 2018

#### LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA

Órgão Gerenciador

MRB Distribuidora de Acessorios Empresariais EIRELI-EPP MURILO RAFAEL BERNARDI ARAUJO LEITE

Maria Adriana Firmino da Rocha -ME MARIA ADRIANA FIRMINO DA ROCHA Fonecedor Registrado

CONTRATO Nº 22/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2018

Partes Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo, e a empresa MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI-EPP CNPJ: 12.183.082/0001-36 com valor global anual de R\$66.377,03 (sessenta e seis mil trezentos e setenta e sete reais e três centavos) DOTAÇÃO: Funcional Programática:

12.361.0002.2018-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-40%

12.361.0001.2006-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO.

12.361.0001..2.2037-QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 06.61.10.301.0004.6.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.61. 10.301.0004.6.003-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO.

06.61. 10.302.0004.6.005-BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR

06.61. 10.301.0004.6.004-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PRÓ SAÚDE 07.71.08.244.0003.6.002-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL.

07.71.08.244.0003.6.027-BLOCO DA GESTÃO DO PBF E CADUNICO-1GD/PBF

07.71.08.244.0003.6.025-BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB

07.71.08.244.0003.6.052-BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL-MÉDIA COMPLEXIDADE.

07.72.08.243.0003.6.031-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

04.40.04.122.2.005-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. PRAZO: até 24 de abril 2019, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal nº Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 24 de abril de 2018

#### LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA

Contratante

MRB Distribuidora de Acessorios Empresariais EIRELI-EPP MURILO RAFAEL BERNARDI ARAUJO LEITE Contratado

CONTRATO Nº 23/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2018

Partes Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo, e a empresa MARIA ADRIANA FIRMINO DA ROCHA-ME, CNPJ: 05.120.891/0001-33, com valor global anual de R\$37.352,78 (TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) DOTAÇÃO: Funcional Programática:

12.361.0002.2018-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-40%

12.361.0001.2006-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO.

12.361.0001..2.2037-QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 06.61.10.301.0004.6.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.61. 10.301.0004.6.003-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO.

06.61. 10.302.0004.6.005-BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR

06.61. 10.301.0004.6.004-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PRÓ SAÚDE 07.71.08.244.0003.6.002-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL.

07.71.08.244.0003.6.027-BLOCO DA GESTÃO DO PBF E CADUNICO-1GD/PBF

07.71.08.244.0003.6.025-BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB

07.71.08.244.0003.6.052-BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL-MÉDIA COMPLEXIDADE.

07.72.08.243.0003.6.031-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 04.40.04.122.2.005-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. PRAZO: 24 de abril de 2019, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal nº Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 24 de abril de 2018

#### LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA

Contratante

Maria Adriana Firmino da Rocha -ME MARIA ADRIANA FIRMINO DA ROCHA Contratado

> Publicado por: Werbson dos Santos Silva Código Identificador:4D7D75FA

# ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018 Espécie: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018, com fundamento no inciso III, do art. 25 da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: FELIPE HENRIQUE BASILIO, inscrito CPF n° 099.130.549-31; Objeto: prestação de serviços de promoção de eventos com apresentação do Show Artístico Musical da Banda Comunidade Colo de Deus, nos Festejos de Emancipação Política deste Município, no dia 15/06/2018; Vigência do contrato: 60 (sessenta) dias; Processo: 0528087/2018; Cobertura Orçamentária: Funcional Programática: 05.52.13.392.0006.2031 - Apoio as Atividades Cívicas, Tradicionais e Culturais; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0010; Valor: R\$ 6.350,00 (seis mil e trezentos e cinquenta reais); Autorização: em 29/05/2018; Ratificação: em 11/06/2018, por Maílson de Mendonça Lima.

Monteirópolis/AL, em 02 de outubro de 2018

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA Prefeito

Publicado por:

Rafael Lima da Cruz

Código Identificador:9830A42D

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

Espécie: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2018, com fundamento no inciso III, do art. 25 da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: ELIOSVALDO MENDES POSSIDONIO, inscrito no CNPJ nº 27.861.928/0001-17; Objeto: prestação de serviços de promoção de eventos com apresentação do Show Artístico Musical da Banda Forró Maior, nos Festejos de Emancipação Política deste Município, no dia 04/08/2018; Vigência do contrato: 60 (sessenta) dias; Processo: 0528087/2018; Cobertura Orçamentária: Funcional Programática: 05.52.13.392.0006.2031 — Apoio as Atividades Cívicas, Tradicionais e Culturais; Elemento de Despesa: 33.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica; Fonte: 0010; Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Autorização: em 23/07/2018; Ratificação: em 30/07/2018, por Maílson de Mendonça Lima.

Monteirópolis/AL, em 02 de outubro de 2018

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA Prefeito

Publicado por:

Rafael Lima da Cruz Código Identificador:9215C237

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DO CONTRATO 43/2017

Fundamento Legal: Art. Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993; e suas alterações

Partes: MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL e ELIENE ALVES DA COSTA & CIA LTDA, CNPJ: 12.804.888/0001-02;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de desinsetização, descupinização, desratização, afugentação de aves e morcegos, colocação de Iscas e retiradas de insetos mortos.

Valor: R\$ 61.122,82 (sessenta e um mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos);

Vigência: 31 de dezembro de 2017;

Celebração: 05/04/2017;

Signatários: Luciene Maria Ferreira e Eliene Alves da Costa

Publicado por: Joao Pereira da Silva Código Identificador:66DC8549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 03/2017 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013.

Órgão Não Participante: Município de Novo Lino/AL.

Fornecedora Registrada: J GOMES DA SILVA INFORMÁTICA - ME, com CNPJ: 16.759.182/0001-16;

Objeto: contratação de empresa para aquisição de suprimento de informática.

Valor Registrado: R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais)

Vigência: 12 meses.

Signatários: Luciene Maria Ferreira e Jobson Gomes da Silva

Publicado por:

Joao Pereira da Silva **Código Identificador:**02E76238

# ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

### SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS CONCORRÊNCIA 01/2018

Aviso de Continuidade de Sessão

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Olivença, torna público que no dia 09/10/2018, às 14 (quatorze) horas, na sala de Reuniões da Comissão de Licitação será dada continuidade da sessão para o julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços da Concorrência nº 01/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços de construção de uma Unidade de Ensino Padrão, situada às margens da AL 125, início da zona urbana — Bairro Clima do Município de Olivença - AL.

Olivença, 02 de outubro de 2018.

JUNID LHAISON MENEZES SILVA Presidente CPL

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino **Código Identificador:**4FE778DB

# SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS TOMADA DE PRECOS Nº 02/2018

Resultado da Análise da Fase de Proposta de Preços

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise dos documentos de proposta de preços apresentados na TP 01/2018. Foram classificadas as propostas das empresas. D & J Construções Ltda EPP e Magda dos Santos Construções EPP. A empresa D & J Construções Ltda EPP foi habilitada e vencedora do certame com o valor global de R\$ 106.064,02 (Cento e Seis Mil, Sessenta e Quatro Reais e Dois Centavos).

Olivença, 02 de outubro de 2018.

JUNID LHAISON MENEZES SILVA Presidente CPL

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino **Código Identificador:**89324AD9

# ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO** 

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em atendimento ao pedido de providências da Secretaria Municipal, processo administrativo 1002-0034/2018, vem NOTIFICAR a empresa DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ: no CNPJ 09.617.964/0001-58, estabelecida na Av. Raimundo Diniz, nº 153, bairro, Ipsep, Recife/PE, representada por Sr. Stanley de Oliveira Cipriano. Já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 37/2018, Pregão Eletrônico 011/2018, (AQUISIÇÃO E MAT. DE EXPEDIENTE), acerca do seguinte fato: 1. A empresa recebeu autorização de fornecimento enviada em 10/09/2018, todavia no dia 01 de outubro o setor de compras entrou em contato com o representante da empresa que até a presente data (02/10/2018) não forneceu os produtos, e não justificou a demora.

Das Penalidades:

10.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Desta forma, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento e publicação desta notificação.

Pilar, 02 de outubro de 2018.

ROSEANE CAMELO Presidente / CPL

> Publicado por: Sérgio Lira de Oliveira Código Identificador:D227BB9B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

# FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE **QUEBRANGULO PORTARIAS**

Poder Executivo-Gabinete do Prefeito PROCURADORIA-GERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 088/12, 17 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, com base no inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1°. — CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a servidora Laudicea Alves da Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo Municipal, matricula nº 020. lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do RG nº 849.216 SSP/AL e CPF/MF 345.525.024-68 com proventos proporcionais, conforme consta no processo administrativo nº 02549/2012. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo-AL, 31 de Julho de 2012.

#### MARCELO RICARDO VASCENCELOS LIMA Prefeito

Redigida na Procuradoria-Geral do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e doze (31/07/2012).

Praça Getulio Vargas, 50 - Centro Fone / Fax: 82- 3288-1140, 1144 -Cep 57750-000 E-mail: Quebrangulo@oi.com.br Quebrangulo -Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 447 de 02 de Outubro de 2017.

Conceder aposentadoria a servidor e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE** 

Art. 1° Conceder Aposentadoria ao Servidor Marcos Antônio Rodrigues Vasconcelos, Médico Plantonista, matricula 1075, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 27 Abril de 2007, portador da cédula de identidade 126.989 SSP/AL e CPF: 067.995.154-72, com proventos mensais no valor de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), conforme Processo Administrativo n2 0001.196.P1954L.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

# MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA

Prefeito

Redigida no dia 01/02/2017 e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pelo Gabinete do Prefeito em 02/10/2017. Praça Getúlio Vargas. 50 — Centro Fone/Fax: 82 3288 — 1159. CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.comQuebrangulo - Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA MUNICIPAL DF. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 552-2016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, c/c com artigo 180, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 02/2011.

**RESOLVE** 

Art. 1° CONCEDER APOSENTADORIA ao Funcionário PEDRO FRANCISCO DA SILVA, funcionário público municipal, matricula 0860, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeado em 09 de abril de 2002, portador da cédula de identidade nº 161.839 SSP/AL e CPF 037.085.454-35 com proventos mensais de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), conforme Processo Administrativo nº 14.153/2013 de 24 de julho de 2013.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 07 de dezembro de 2016.

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

# JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPQ

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 07 de dezembro de dois mil e dezesseis. (07/12/2016)

Praça Getúlio Vargas, 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.com Quebrangulo - Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 561-2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, c/c com artigo 180, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 02/2011, c/c artigo 30, inciso II, da Lei Municipal nº 566/2006.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA ao Funcionário MANOEL VICENTE DA SILVA, funcionário público municipal, matricula 089, ocupante do cargo de PEDREIRO, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeado em 02 de janeiro de 1986, portador da cédula de identidade nº 1.102.132 SSP/AL e CPF 213.942.024-15 com proventos mensais de R\$ 897,25 (oitocentos e e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme Processo Administrativo nº 27.474/2014 de 05 de maio de 2016.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 20 de dezembro de 2016.

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

#### JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPQ

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 20 de dezembro de dois mil e dezesseis. (20/12/2016)

Praça Getúlio Vargas, 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.com Quebrangulo - Alagoas

# ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 556-2016, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e inciso I do Artigo 180 da Lei Complementar Nº 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo).

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE a Funcionária MARIA ELENA BARROS BARBOSA, GARI, matricula nº 098, lotada na Secretaria Municipal de Obras, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeada em 02 de maio de 1988, portadora da cédula de identidade nº 928.564 SSP/AL e CPF 405.102.984-00 com proventos mensais de R\$ 964,13 (novecentos e sessenta e quatro reais e treze centavos) conforme Processo Administrativo nº 20.743/2013 de 01 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 12 de dezembro de 2016.

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

# JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPQ

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 12 de dezembro de dois mil e dezesseis. (12/12/2016)

Praça Getúlio Vargas, 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.com Quebrangulo - Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 558-2016, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e do Artigo 180, inciso III alínea "a" da Lei Complementar 02/2011, c/c com Artigo 30, inciso I da Lei Municipal nº 566/2006.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA a Funcionária IVANILDA MARIA DE OLIVEIRA, funcionária público municipal, matricula 903, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeado em 05 de julho de 2002, portador da cédula de identidade nº 505.141 SSP/AL e CPF 325.388.634-49, com proventos mensais de R\$ 1.384,13 (hum mil e trezentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), conforme Processo Administrativo nº 12.292/2016 de 11 de abril de 2016.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 19 de dezembro de 2016.

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

#### JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPQ

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 19 de dezembro de dois mil e dezesseis. (19/12/2016).

Praça Getúlio Vargas, 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.com Quebrangulo - Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 549-2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, nos termos do Artigo 6º da EC nº 41/2013.

# RESOLVE

Art. 1° CONCEDER APOSENTADORIA ao Funcionário MARLENE VIEIRA DE SOUZA, funcionário público municipal, matricula 274, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeado em 12 de abril de 2002, portador da cédula de identidade n° 1.015. 813 SSP/AL e CPF 741.085.064-72, com proventos mensais de R\$ 956,37 (novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), conforme Processo Administrativo n° 30.202/2016 de 23 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 01 de dezembro de 2016.

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

#### JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPO

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, ao 01 de dezembro de dois mil e dezesseis. (01/12/2016)

Praça Getúlio Vargas, 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.com Quebrangulo - Alagoas

#### ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 340-2016, DE 20 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 180, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar Nº 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo) e c/c inciso II do artigo 30 da Lei Município de Ouebrangulo).

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA a Funcionária MARIA HELENA DA SILVA, GARI, matricula 320, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeada em 05 de agosto de 1998, portadora da cédula de identidade nº 1.009.450 SSP/AL e CPF 475.656.084-91, com proventos mensais de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), conforme Processo Administrativo nº. 15072/2016 de 24 de maio de 2016.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 20 de julho de 2016.

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

# JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPQ

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 20 de julho de dois mil e dezesseis. (20/07/2016)

Praça Getúlio Vargas, 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.com Quebrangulo - Alagoas

# ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 466 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e inciso III, alínea "a" do Artigo 180 da Lei Complementar NI-9 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo) e inciso I do artigo 30 da Lei Município de Quebrangulo).

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA a Funcionária MARGARETE TENÓRIO CABRAL DA COSTA, funcionária publica municipal, matricula 497, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeada em 02 de maio de 2002, portadora da cédula de identidade nº 284.810 SSP/AL e CPF 420.588.214-91, com proventos mensais de R\$ 1.696,23 (Hum mil e seiscentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos), conforme Processo Administrativo n2. 12.665/2015 de 10 de marco de 2015.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 22 de outubro de 2015.

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

#### JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPQ

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração. Planejamento e Recursos Humanos, aos 22 de outubro de dois mil e quinze. (22/10/2015)

Praça Getúlio Vargas, 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, CEP 57750-000 E-inai I : prefeituraquebranguloghotmail. com Quebrangulo - Alagoas

# ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICPAL

ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 571-2016, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE** 

Art. 1º CONCEDER Averbação de Tempo de Serviço ao Servidor MANOEL CICERO DA SILVA, ocupante do Cargo Efetivo de Vigilante Escolar, matricula nº 719, nomeado em 02/05/2002, lotado na Secretária Municipal de Saúde, do período de 02/10/1984 a 30/11/1996, prestados na Secretaria de Estado da Saúde no cargo de Vigia, conforme processo administrativo nº. 09701/2016.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 29 de Dezembro de 2016

# MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

# JOSÉ MAIA DE ALBUQUERQUE

Secretário de Administração

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração,

Planejamento e Recursos Humanos, aos 29 de dezembro de dois mil e dezesseis. (29/12/2016).

Praça Getúlio Vargas. 50 — Centro Fone/Fax: 82 3288 — 1159. CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.comQuebrangulo - Alagoas

### ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 553-2016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e do Art. 180, inciso III, alínea "a" § 42 da Lei Complementar N2 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo) e c/c do artigo 30, inciso I, art. 31 da Lei Municipal n2 566/2006(Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quebrangulo), c/c art. 40, § 59 da Constituição Federal. RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA a Funcionária GERTRUDES MARIA DE MEDEIROS ARAÚJO, Professora Municipal, matricula 758, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeada em 04 de abril de 2002, portadora da cédula de identidade n2 748.93 SSP/PB e CPF 356.879.754-20, com proventos mensais de R\$ 2.116,14 (dois mil e cento e dezesseis reais e catorze centavos), conforme Processo Administrativo n2. 22.058/2016 de 07 de março de 2014.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 07 de dezembro de 2016.

# MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

# JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPQ

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 07 de dezembro de dois mil e dezesseis. (07/12/2016)

Praça Getúlio Vargas, 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.com Quebrangulo - Alagoas

### ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N2 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 206 da Lei Complementar N9 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo). RESOLVE

Art. 1° CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a BENEDITO MARIANO DA SILVA, portador do CPF. 278.075.504-06, Cédula de Identidade n9 628.773 SSP-AL ,pela morte de sua esposa MARIA APARECIDA DA SILVA funcionária pública municipal do Quadro Pessoal Inativo da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, com proventos mensais de R\$ 1.610,44 ( hum mil e seiscentos reais e quarenta e quatro centavos ), conforme processo n2 51.402/2014 de 15 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir da data do requerimento, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 07 de janeiro de 2015.

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

#### JOSÉ MAIA DE ALBUOUEROUE

Secretário de Administração

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos. Aos 07 de janeiro de dois mil e quinze (07/01/2015)

Praça Getúlio Vargas, 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.com Quebrangulo - Alagoas

#### ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 393, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e inciso III, alínea "a" c/c § 42 do Artigo 180 da Lei Complementar N2 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo).

#### **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA a Funcionária JOSEFA MARIA VITORINO DA SILVA, Professora Municipal, matricula 197, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeada em 01 de agosto de 1981, portadora da cédula de identidade nº 727.898 SSP/AL e CPF 475.653.064-87, com proventos mensais de R\$ 2.439,42(dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos) conforme Processo Administrativo nº. 11.625/2013 de 15 de maio de 2013.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo - AL, em 30 de junho de 2014

# MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

#### JOSÉ MAIA DE ALBUQUERQUE

Secretário de Administração

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 30 de junho de dois mil e catorze. (30/06/2014)

Praça Getúlio Vargas, 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.comQuebrangulo - Alagoas

# ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

DE ADMINISTRAÇÃO,

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 392 DE 30 DE JUNHO DE 2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 206 da Lei Complementar Nº 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo). RESOLVE

Art. 1º CONCEDER PENSÃO POR MORTE da Funcionária Cleia Maria de Cerqueira Andrade, Professora Municipal ao seu esposo Genivaldo Andrade Gomes, portador da cédula de identidade n2 352.535-SSP/AL e CPF 042.510.278-50 com remuneração mensal de R\$ 2.683,36(dois mil e seiscentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) conforme Processo Administrativo n2. 07742/2014 de 06 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, retroagindo seus, efeitos financeiros a partir da data do requerimento, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do e eito Municipal de Quebrangulo/AL, em de junho de 2014.

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

#### JOSÉ MAIA DE ALBUQUERQUE

Secretário de Administração

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 30 de junho de dois mil e catorze. (30/06/2014)

Praça Getúlio Vargas, 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.com Quebrangulo - Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 567-2016 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e do Art. 180, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar Nº 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo) e c/c do artigo art. 30 inciso II, da Lei Município de Quebrangulo).

#### **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA a Funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO CEDRIM LOBO, Médica Psiquiátrica, matricula 920, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeada em 03 de maio de 2002, portadora da cédula de identidade nº 108.569 SSP/AL e CPF 060.212.634-72, com proventos mensais de R\$ 1.030,82 (hum mil e trinta reais e oitenta e dois centavos), conforme Processo Administrativo nº 36.706/2014 de 06 de fevereiro de 2014.

Art. 22 Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 26 de dezembro de 2016.

MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

JOSÉ CORREIA COSTA Diretor Presidente do FMPQ Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 26 de dezembro de dois mil e dezesseis. (26/12/2016)

Praça Getúlio Vargas. 50 — Centro Fone/Fax: 82 - 3288 - 1159, CEP 57750-000 E-mail:

prefeituraquebrangulo@hotmail.comQuebrangulo - Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N1º 548-2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, nos termos do Artigo 6º da EC nº 41/2013.

RESOLVE

Art. 1°CONCEDER APOSENTADORIA ao Funcionário JOSÉ CORREIA COSTA, funcionário público municipal, matricula 0860, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeado em 06 de maio de 2002, portador da cédula de identidade nº 123.254 SSP/AL e CPF 025.059.904-09, com proventos mensais de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), conforme Processo Administrativo nº. 27.927/2016 de 18 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 01 de dezembro de 2016.

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

# JOSÉ MAIA DE ALBUQUERQUE

Secretário de Administração

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, ao 01 de dezembro de dois mil e dezesseis. (01/12/2016)

Praça Getúlio Vargas. 50 — Centro Fone/Fax: 82 3288 — 1159. CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.comQuebrangulo - Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N 294-2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 57 da Lei Complementar N2 566/2016 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quebrangulo e os artigos 206, 207 e 208, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar N202/2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo).

RESOLVE

Art. 12 CONCEDER PENSÃO VITALICIA AO SENHOR ANTONIO BARROS DE LIMA, portador do CPF. 021.666.638-42, Cédula de Identidade n2 1.045.088 SSP/AL, pela morte de sua esposa MARIA GIRLENE BARROS funcionária pública municipal do Quadro Pessoal Inativo do Fundo Municipal de Previdência Própria deste Município, com proventos mensais de R\$ 924,00 (novecentos e vinte quatro reais), conforme processo ng 09600/2014 de 04 de abril de 2016.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir da data do requerimento, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 01 de julho de 2016.

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

#### JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, ao 01 de julho de dois mil e dezesseis. (01/07/2016)

Praça Getúlio Vargas, 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 —1159, CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.comQuebrangulo - Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS PORTARIA N 161-2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e inciso III, alínea "a" do Artigo 180 da Lei Complementar N9 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo) e inciso I do artigo 30 da. Lei Municipal nt2 566/2006(Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quebrangulo).

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA ao Funcionário ANTONIO CANDIDO DA SILVA, funcionário publico municipal, matricula 005,ocupante do cargo de Guarda Municipal,lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeado em 02 de maio de 2002, portador da cédula de identidade ng- 613.882 SSP/AL e CPF 345.521.544-00, com proventos mensais de R\$ 1.364,00 (hum mil e trezentos e sessenta e quatro reais), conforme Processo Administrativo n2. 55521/2014 de 09 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 07 de abril de 2016.

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

# JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPQ

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 07 de abril de dois mil e dezesseis. (07/04/2016)

Praça Getúlio Vargas, 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.com Quebrangulo - Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 546-2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e do Art. 180, inciso III, alínea "a" § 42 da Lei Complementar N2 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo) e c/c do artigo 30 da Lei Municipal nº 566/2006(Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quebrangulo), nos termos do Art. 6º EC 41/2003, com incidência do redutor constitucional previsto no artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA a Funcionária JOSEFA MARIA DE HOLANDA FEITOSA, Professora Municipal, matricula 196, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeada em 05 de março de 1988, portadora da cédula de identidade nº 778.419 SSP/AL e CPF 562.862.444-68, com proventos mensais de R\$ 4.079,09 (quatro mil e setenta e nove reais e nove centavos), conforme Processo Administrativo nº 28.741/2016 de 31 de outubro de 2016. Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 01 de dezembro de 2016.

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

#### JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPO

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 01 de dezembro de dois mil e dezesseis. (01/12/2016)

Praça Getúlio Vargas, 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159. 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.comQuebrangulo - Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 487, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e inciso III, alínea "b" do Artigo 180 da Lei Complementar N9 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo) e inciso II do artigo 30 da Lei Municipal nu 566/2006(Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quebrangulo).

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA a Funcionária CICERA COMES ROSENDO, funcionária publica municipal, matricula 053,ocupante do cargo de Gari,lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeada em 02 de maio de 1988, portadora da cédula de identidade nu 1.039.214 SSP/AL e CPF 758.213.034-00, com proventos mensais de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), conforme Processo Administrativo nº 32.111/2015 de 21 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 10 de novembro de 2015.

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

# JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPQ

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 10 de novembro de dois mil e quinze. (10/11/2015)

Praça Getúlio Vargas, 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.com Quebrangulo - Alagoas

#### ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 488, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e inciso III, alínea "a" do Artigo 180 da Lei Complementar Nº 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo) e inciso I do artigo 30 da Lei Municipal nº 566/2006(Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quebrangulo).

#### **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA a Funcionária MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA, funcionária publica municipal, matricula 321,ocupante do cargo de Atendente de Saúde,lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeada em 09 de dezembro de 1981, portadora da cédula de identidade nº 617.403 SSP/AL e CPF 286.163.324-72, com proventos mensais de R\$ 1.048,04(Hum mil e quarenta e oito reais e quatro centavos) conforme Processo Administrativo nº 17.983/2015 de 08 de abril de 2015.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 11 de novembro de 2015.

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

#### JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPO

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 11 de novembro de dois mil e quinze (11/11/2015)

Praça Getúlio Vargas. 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.com Quebrangulo - Alagoas

# ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 347-2016, DE 25 DE JULHO DE 2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e inciso III, alínea "a" da Lei Complementar Nº 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo) e c/c inciso I do artigo 30,31 da Lei Municipal nº 566/2006(Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quebrangulo), com incidência do redutor constitucional previsto no artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal, não se enquadrando nas hipóteses de estabilidade prevista nos artigos 40 e 41, da Constituição Federal, nem naquela estabelecida no artigo 19, do ADCT.

#### **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA a Funcionária ROSA MILENE TENORIO LIMA SILVA, Professora Municipal, matricula 326, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeada em 20 de fevereiro de 1980, portadora da cédula de identidade nº 570.999 SSP/AL e CPF 366.332.164-91, com proventos mensais de R\$ 2.985,50(dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme Processo Administrativo nº 15739/2013 de 16 de

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 25 de julho de 2016.

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

#### JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPQ

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 25 de julho de dois mil e dezesseis. 25/07/2016)

Praça Getúlio Vargas, 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, CEP 57750-000 E-mail: prefeituracluebrangulo@hotmail.com Quebrangulo - Alagoas

# ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 339-2016 DE 20 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 180, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar Nº 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo) e c/c inciso II do artigo 30 da Lei Municipal nº 566/2006(Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quebrangulo), não se enquadrando nas hipóteses de estabilidades previstas nos artigos 40 e 41, da Constituição Federal, nem naquela estabelecida no artigo 19, do ADCT.

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA a Funcionária MARIA EUNICE LOPES DE GÓES, Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 320, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeada em 03 de maio de 2002, portadora da cédula de identidade nº 566.073 SSP/AL e CPF 366.330.034-04, com proventos mensais de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), conforme Processo Administrativo nº 12.814/2016 de 05 de maio de 2016.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 20 de julho de 2016.

# MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

# JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPO

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 20 de julho de dois mil e dezesseis. (20/07/2016)

Praça Getúlio Vargas, 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, CEP 57750-000 E-mail:

prefeituraquebrangulo@hotmail.comQuebrangulo - Alagoas

#### ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS`

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e inciso III, alínea "a" e § 49 do Artigo 180 da Lei Complementar N° 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Ouebrangulo).

#### RESOLVE

Art. 1° CONCEDER APOSENTADORIA a Funcionária JOENE PEREIRA DE SOUZA MAIA, Professora Municipal, matricula 189,lotada na Secretaria Municipal de Educação,do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeada em 03 de março de 1981, portadora da cédula de identidade n2 564.017 SSP/AL e CPF 377.764.524-91, com proventos mensais de R\$ 2.439,42 (dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme Processo Administrativo n9. 17.114/2013 de OS de setembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 1 de julho de 2014.

### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

# JOSÉ MAIA DE ALBUQUERQUE

Secretário de Administração

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 10 de julho de dois mil e catorze. (10/07/2014)

Praça Getúlio Vargas. 50 — Centro Fone/Fax: 82 3288 — 1159. CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.comQuebrangulo - Alagoas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 423, DE 17 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e inciso III, alínea "a" e § 4º do Artigo 180 da Lei Complementar Nº 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo).

#### RESOLVE

Art. 1° CONCEDER APOSENTADORIA a Funcionária MARILENE DANTAS RIBEIRO, Professora Municipal, matricula 268, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeada em 05 de maio de 1983, portadora da cédula de identidade nº 780.585 SSP/AL e CPF 377.762.904-91, com proventos mensais de R\$ 2.439,42(dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme Processo Administrativo n2. 18.760/2013 de 03 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 17 de julho de 2014

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

#### JOSÉ MAIA DE ALBUQUERQUE

Secretário de Administração

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 17 de julho de dois mil e catorze. (17/07/2014)

Praça Getúlio Vargas. 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.com Quebrangulo - Alagoas

#### ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 164-2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e inciso 111, alínea "a" da Lei Complementar 119 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo) e c/c inciso 1 do artigo 30 da Lei Municipal no 566/2006(Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quebrangulo), com incidência do redutor constitucional previsto no artigo 40, parágrafo 5° da Constituição Federal.

#### RESOLVE

Art. 1° CONCEDER APOSENTADORIA a Funcionária GLEIDE GOMES MENDES LOPES, Professora Municipal, matricula 748,lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeada em 05 de abril de 2002, portadora da cédula de identidade ril) 370.058 SSP/AL e CPF 318.148.754-68, com proventos mensais de R\$ 2.076,34(dois mil e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme Processo Administrativo ng. 28805/2015 de 08 de junho de 2015

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 07 de abril de 2016.

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

# JOSÉ MAIA DE ALBUQUERQUE

Diretor Presidente do FMPQ

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração. Planejamento e Recursos Humanos, aos 07 de abril de dois mil e dezesseis. (07/04/2016)

Praça Getúlio Vargas. 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.com Quebrangulo - Alagoas

#### ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 458-2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII,

do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 57 da Lei Complementar N°- 566/2016 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quebrangulo e os artigos 206, 207 e 208, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar N02/2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo). RESOLVE

Art. 1º CONCEDER PENSÃO VITALICIA AO SENHOR JOSE LAURINDO DA SILVA, portador do CPF. 043.732.074-02, Cédula de Identidade no 1.689.381 SSP/AL, pela morte de sua esposa CICERA FERNANDES COSTA SILVA funcionária pública municipal do Quadro Pessoal Inativo do Fundo Municipal de Previdência Própria deste Município, com proventos mensais de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), conforme processo nº 26.716/2016 de 28 de setembro de 2016. Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 06 de outubro de 2016.

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

#### JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPQ

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, ao 06 de outubro de dois mil e dezesseis. (06/10/2016)

Praça Getúlio Vargas. 50 — Centro Fone/Fax: 82 3288 — 1159. CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.comQuebrangulo - Alagoas

#### ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 337/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 180, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar Nº 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo) e c/c inciso II do artigo 30 da Lei Município de Quebrangulo).

# RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA a Funcionária QUITERIA TAVARES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativo Educacional, matricula 289, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeada em 28 de agosto de 1987, portadora da cédula de identidade nº 633.754 SSP/AL e CPF 514.868.144-68, com proventos mensais de R\$ 1.097,17 (hum mil e noventa e sete reais e dezessete centavos), conforme Processo Administrativo n2. 58.411/2014 de 29 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 20 de julho de 2016.

MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

JOSÉ CORREIA COSTA Diretor Presidente do FMPQ Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 20 de julho de dois mil e dezesseis. (20/07/2016)

Praça Getúlio Vargas. 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.com Quebrangulo - Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 299-2016, DE 04 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e inciso III, alínea "a" da Lei Complementar Nº 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo) e c/c inciso I do artigo 30 da Lei Município de Quebrangulo), com incidência do redutor constitucional previsto no artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal.

#### **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA a Funcionária JOSILEIDE NUNES DE ALEIDA, Professora Municipal, matricula 764, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeada em 05 de abril de 2002, portadora da cédula de identidade nº 510.825 SSP/AL e CPF 405.099.234-53, com proventos mensais de R\$ 2.645,18(dois mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), conforme Processo Administrativo nº 25.484/2015 de 18 de maio de 2015.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 04 de julho de 2016.

# MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

#### JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPQ

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 04 de julho de dois mil e dezesseis. 04/07/2016)

Praça Getúlio Vargas, 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmai l. com Ouebrangulo - Alagoas

# ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 403 -2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 180 da Lei Complementar Nº 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo) e c/c inciso II do artigo 30 da Lei Municipal nº 566/2006(Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quebrangulo), nos termos do Artigo 6º da EC nº 41/2003.

# **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA a Funcionária MARIA NIUZA FEITOSA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Administrativo Educacional, matricula 023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo

Municipal, nomeada em 10 de março de 1986, portadora da cédula de identidade nº 702.638 SSP/AL e CPF 700.959.144-04, com proventos mensais de R\$ 1.460,29 (hum mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), conforme Processo Administrativo nº 21.887/2016 de 10 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 22 de agosto de 2016.

# MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

#### JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPO

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 22 de agosto de dois mil e dezesseis. (22/08/2016)

Praça Getúlio Vargas. 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.com Quebrangulo - Alagoas

#### ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 099, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 57 da Lei Complementar Nº 566/2016 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quebrangulo e os artigos 206, 207 e 208, inciso 1, alínea "a" da Lei Complementar Nº 902/2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo).

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a JOÃO PEDRO DA SILVA, portador do CPF. 013.928.864-30, Cédula de Identidade nº 622.394 SSP/AL ,pela morte de sua esposa Francisca Maria da Silva funcionária pública municipal do Quadro Pessoal Inativo do Fundo Municipal de Previdência Própria deste Município, com proventos mensais de R\$ 866,88 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos ), conforme processo nº 65.301/2014 de 02 de dezembro de 2014

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir da data do requerimento, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeita Municipal de Quebrangulo/AL, em 06 de março de 2015.

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

# JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPQ

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 06 de março de dois mil e quinze. (06/03/2015)

Praça Getúlio Vargas. 50 — Centro Fone/Fax: 82 3288 — 1159. CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.comQuebrangulo - Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 588, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 206 da Lei Complementar N2 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo). RESOLVE

Art. 1º CONCEDER PENSÃO VITALICIA a Joaquim Vito de Lima, portador do CPF. 562.919.734-72, Cédula de Identidade nº 6.169.196 SSP- SP ,pela morte de sua esposa Maria Ferreira Filha funcionária pública municipal do Quadro Pessoal Inativo da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, com proventos mensais de R\$ 760,20 ( setecentos e sessenta reais e vinte centavos ), conforme processo nº 41.088/2014 de 17 de julho de 2014.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir da data do requerimento, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 17 de novembro de 2014.

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

#### JOSÉ MAIA DE ALBUQUERQUE

Secretário de Administração

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 17 de novembro de dois mil e catorze. (17/11/2014)

Praça Getúlio Vargas. 50 — Centro Fone/Fax: 82 3288 — 1159. CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.comQuebrangulo - Alagoas

# ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS PORTARIA N° 372-2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e do Art. 180 § 42 da Lei Complementar Nº 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo) e c/c do artigo 30 da Lei Municipal nº 566/2006(Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quebrangulo), nos termos do Art. 6º EC 41/2003, com incidência do redutor constitucional previsto no artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal.

# RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA a Funcionária MARIA JOSE COSTA DE MENDONÇA, Professora Municipal, matricula 241, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeada em 08 de abril de 1985, portadora da cédula de identidade nº 882.649 SSP/AL e CPF 497.421.324-53, com proventos mensais de R\$ 6.120,48 (seis mil e cento e vinte reais e quarenta e oito centavos), conforme Processo Administrativo nº 20.400/2016 de 21 de julho de 2016.

Art 2º Incidindo a contribuição Previdenciária de 12% (doze por cento) no valor de R\$ 111,68 (cento e onze reais e sessenta e oito centavos) por exceder o teto salarial do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) que é de R\$ 5.189,82.

Art. 3º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 12 de agosto de 2016.

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

### JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPQ

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 12 de agosto de dois mil e dezesseis. (12/08/2016)

Praça Getúlio Vargas, 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.com Quebrangulo - Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 547-2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, nos termos do Artigo 62 da EC n2 41/2013.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA ao Funcionário CICERO CAETANO BATISTA, funcionário público municipal, matricula 043,ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças,do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeado em 01 de fevereiro de 1978, portador da cédula de identidade nº 247.150 SSP/AL e CPF 223.047.464-20, com proventos mensais de R\$ 2.253,50 (dois mil e duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), conforme Processo Administrativo nº 37.482/2015 de 05 de agosto de 2016. Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 01 de dezembro de 2016.

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

# JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPQ

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, ao 01 de dezembro de dois mil e dezesseis. (01/12/2016)

Praça Getúlio Vargas, 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.com Quebrangulo - Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 269, DE 19 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e Inciso I, Art. 206, parágrafo 29 Art. 207 e alínea "a", inciso II Art. 208 da Lei Complementar n9 002/2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo) e inciso I, Art. 12 da Lei Municipal n9 566/2006(Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quebrangulo).

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER PENSÃO TEMPORARIA POR MORTE da Funcionária Aposentada MARIA ELIANA DE OLIVEIRA FRANÇA a sua filha SAMARA VENESSA DE OLIVEIRA FRANÇA portadora da cédula de identidade nº 3977587 – 9 SEDS – AL, CPF 087.809.654-07 com remuneração mensal de R\$ 2.540,19(dois mil e quinhentos e quarenta reais e dezenove centavos) conforme processo nº 03.373/2015 de 16 de janeiro de 2015.

Art. 2º A beneficiária desta pensão deverá ser submetida a exame médico anualmente, contado da data da concessão do beneficio o intuito de comprovar o seu quadro de incapacidade, sob pena de suspensão nos termos do artigo 84, da Lei Municipal nº 566/2006.

Art. 3º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir da data do requerimento do beneficio, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 19 de junho de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

#### JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPQ

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 19 de junho de dois mil e quinze. 19/06/2015)

Praça Getúlio Vargas, 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, CEP 57750-000 E-mail: prefeituracluebrangulo@hotmail.com Quebrangulo - Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N°- 165-2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e inciso III, alínea "a" da Lei Complementar N9 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo) e c/c inciso I do artigo 30 da Lei Municipal n9 566/2006(Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quebrangulo), com incidência do redutor constitucional previsto no artigo 40, parágrafo 59 da Constituição Federal.

# RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA a Funcionária JANACI SIQUEIRA LOPES, Professora Municipal, matricula 743,lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeada em 04 de abril de 2002, portadora da cédula de identidade n2 626.614 SSP/AL e CPF 576.865.994-34, com proventos mensais de R\$ 2.159,39(dois mil e cento e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme Processo Administrativo n2. 46345/2015 de 05 de outubro de 2015. Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 07 de abril de 2016.

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

# JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPQ

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração.

Planejamento e Recursos Humanos, aos 07 de abril de dois mil e dezesseis. (07/04/2016)

Praça Getúlio Vargas. 50 — Centro Fone/Fax: 82 3288 — 1159. CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.comQuebrangulo - Alagoas

### ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 405 DE 10 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e inciso III, alínea "a" Artigo 180 da Lei Complementar Nº 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo).

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA a Funcionária MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº- 801, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeada em 02 de abril de 2002, portadora da cédula identidade nº 786.242 SSP/AL e CPF 562.930.034-20, com proventos mensais de R\$ 796,40 (setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavo) conforme Processo Administrativo nº 11.710/2013 de 27 de maio de 2013.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 1 de julho de 2014

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

# JOSÉ MAIA DE ALBUQUERQUE

Secretário de Administração

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 10 de Julho de dois mil e quatorze. (10/07/2014)

Praça Getúlio Vargas. 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.comQuebrangulo - Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 497-2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 20 alinea "e" da Lei Municipal nº 566/2006(Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quebrangulo), c/c artigo 40, § 4°, inciso III da Constituição Federal.

# RESOLVE

Art. 12 CONCEDER APOSENTADORIA ao Funcionário LOURIVAL FERREIRA DE ASSIS, funcionário público municipal, matricula 314,ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeado em 01 de dezembro de 1987, portador da cédula de identidade nº 662.434 SSP/AL e CPF 404.840.844-53 com proventos mensais de R\$ 1.098,76 (hum mil e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), conforme Processo Administrativo nº 53.148/2014 de 29 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 21 de novembro de 2016.

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

#### JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPQ

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 21 de novembro de dois mil e dezesseis. (21/11/2016)

Praça Getúlio Vargas. 50 — Centro Fone/Fax: 82 3288 — 1159. CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.comQuebrangulo - Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 483, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e inciso III, alínea "b" do Artigo 180 da Lei Complementar N9 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo) e inciso II do artigo 30 cia Lei Municipal n9 566/2006(Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quebrangulo).

# RESOLVE

Art, 1º CONCEDER APOSENTADORIA ao Funcionário JOSÉ CELESTINO DOS SANTOS, funcionário publico municipal, matricula 489, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeado em 05 de agosto de 1998, portador da cédula de identidade n2 996.128 SSP/AL e CPF 699.537.084-87, com proventos mensais de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), conforme Processo Administrativo n9. 25.201/2015 de 15 de maio de 2015.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em  $10\,$  de novembro de 2015.

# MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

#### JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPQ

Redi2.ida e Publicada no Átrio da PreFeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração. Planejamento e Recursos Ilumanos, aos 10 de novembro de dois mil e quinze. (10/11/2015)

Praça Getúlio Vargas. 50 — Centro Fone/Fax: 82 3288 — 1159. CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.comQuebrangulo - Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃOE RECURSOS HUMANOS

# PORTARIA N° 323, DE 29 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e inciso III, alínea "a" da Lei Complementar N 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo) e c/c inciso I do artigo 30 da Lei Municipal nº 566/2006(Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quebrangulo), com incidência do redutor constitucional previsto no artigo 40, parágrafo 52 da Constituição Federal.

#### **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA a Funcionária CELIA MARIA COSTA E SILVA, Professora Municipal, matricula 494,lotada na Secretaria Municipal de Educação doQuadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeada 10 de fevereiro de 1987, portadora da cédula de identidade nº 574.769 SSP/AL e CPF 562.992.144-49, com proventos mensais de R\$ 3.157,73(três mil e cento e cinqüenta reais e setenta e três centavos), conforme Processo Administrativo nº 08.186/2015 de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2ºEsta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 29 de julho de 2015.

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

#### JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPQ

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos. Aos 29 de Julho de dois mil e quinze (29/07/2015)

Praça Getúlio Vargas, 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.com Quebrangulo - Alagoas

# ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 495 -2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e no inciso III do Artigo 180 da Lei Complementar Nº 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo) e c/c inciso II do artigo 30 da Lei Municipal nº 566/2006(Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ouebrangulo).

# RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA a Funcionária MARLENE SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativo Educacional, matricula 471, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeada em 05 de agosto de 1998, portadora da cédula de identidade nº 1021135 SEDS/AL e CPF 758.281.034-15, com proventos mensais de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), conforme Processo Administrativo nº 22.846/2016 de 16 de agosto de 2016. Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando

revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 21 de novembro de 2016.

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

#### JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPQ

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 21 de novembro de dois mil e dezesseis. (21/11/2016)

Praça Getúlio Vargas. 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, CEP 57750-000 E-mail:

prefeituraquebrangulo@hotmail.comQuebrangulo - Alagoas

#### ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 407, DE 10 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e inciso I do Artigo 180 da Lei Complementar Nº 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo).

#### RESOLVE

Art. 1° CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE a Funcionária QUITERIA DE ARAÚJO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, matricula n° 284, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeada em 12 de abril de 2002, portadora da cédula de identidade n° 1.705.035 SSP/AL e CPF 758.239.264-72, com proventos mensais de R\$ 796,40 (setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) conforme Processo Administrativo n° 18.656/2013 de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo

# MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

#### JOSÉ MAIA DE ALBUQUERQUE

Secretário de Administração

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 10 de julho de dois mil e catorze. (10/07/2014)

Praça Getúlio Vargas. 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.comQuebrangulo - Alagoas

# ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 479, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e inciso III, alínea "b" do Artigo 180 da Lei Complementar Nº 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo).

#### RESOLVE

Art. 1° CONCEDER APOSENTADORIA a Funcionária MARIA ROSALINA DOS SANTOS, GARI, matricula 790, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeada em 10 de abril de 2002, portadora da cédula de identidade nº 1.292.266 SSP/AL e CPF 926.654.384.53, com proventos mensais de R\$ 724,00

(setecentos e vinte e quatro reais), conforme Processo Administrativo  $n^{\circ}$ . 11.336/2013 de 10 de maio de 2013.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 27 agosto de 2014

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

#### JOSÉ MAIA DE ALBUQUERQUE

Secretário de Administração

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração. Planejamento e Recursos Humanos, aos 27 de agosto de dois mil e catorze. (27/08/2014).

Praça Getúlio Vargas. 50 — Centro Fone/Fax: 82 - 3288 - 1159, CEP 57750-000 E-mail:

prefeitura que brangulo @hotmail.com Que brangulo - Alago as

#### ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 162-2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e inciso III, alínea "a" do Artigo 180 da Lei Complementar N9 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo) e inciso I do artigo 30 da Lei Municipal nº 566/2006(Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quebrangulo).

RESOLVE

Art. 1° CONCEDER APOSENTADORIA ao Funcionário JOSE MAIA DE ALBUQUERQUE, funcionário publico municipal, matricula 043, ocupante do cargo de Agente de Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeado em 27 de abril de 1973, portador da cédula de identidade nº 398.537 SSP/AL e CPF 071.673.184-34, com proventos mensais de R\$ 2.117,54 (dois mil e cento e onze reais e cinqüenta e quatro centavos), conforme Processo Administrativo nº 55521/2014 de 27 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 07 de abril de 2016.

# MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

# JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPQ

Redigida e Publicada no Atrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração. Planejamento e Recursos Humanos. Aos 07 de abril de dois mil e dezesseis. (07/04/2016)

Praça Getúlio Vargas. 50 — Centro Fone/Fax: 82 3288 — 1159. CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.comQuebrangulo - Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 496-2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e do Art. 180, inciso III, alínea "a" e § 4º da Lei Complementar Nº 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo) e c/c do artigo 30, inciso I, artigo 31 da Lei Município de Quebrangulo), com incidência do redutor constitucional previsto no artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal. RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA a Funcionária MARIA APARECIDA GUEDES CAVALCANTE, Professora Municipal, matricula 221, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeada em 03 de março de 1986, portadora da cédula de identidade nº 731.839 SSP/AL e CPF 483.248.764-72, com proventos mensais de R\$ 3.657,12 (três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), conforme Processo Administrativo n2. 27.817/2016 de 17 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 21 de novembro de 2016.

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

#### JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPQ

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 21 de novembro de dois mil e dezesseis. (21/11/2016)

Praça Getúlio Vargas. 50 — Centro Fone/Fax: 82 3288 — 1159. CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.comQuebrangulo - Alagoas

#### ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 560-2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e do Art. 180, § 42 da Lei Complementar Nº 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo) e c/c do artigo art. 31 inciso I, da Lei Município de Quebrangulo), nos termos do Art. 6º EC 41/2003 c/c Artigo 40 § 5º da Constituição Federal.. RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA a Funcionária ROSA MARIA LOPES PIMENTEL, Professor Municipal, matricula 296, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeada em 17 de julho de 1988, portador da cédula de identidade nº 786.450 SSP/AL e CPF 562.928.994-20, com proventos mensais de R\$ 3.657,12 (três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), conforme Processo Administrativo nº 17.191/2016 de 22 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 20 de dezembro de 2016.

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

#### JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPQ

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 20 de dezembro de dois mil e dezesseis. (20/12/2016)

Praça Getúlio Vargas. 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, CEP 57750-000 E-mail:

prefeituraquebrangulo@hotmail.comQuebrangulo - Alagoas

#### ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N 551 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e inciso III, alínea "a" e § 42 do Artigo 180 da Lei Complementar N9 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo).

#### RESOLVE

Art. 1° CONCEDER APOSENTADORIA a Funcionária ANA LÚCIA RODRIGUES DAMASCENO, Professora Municipal, matricula 121,lotada na Secretaria Municipal de Educação,do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeada em 05 de maio de 1983, portadora da cédula de identidade n2 727.824 SSP/AL e CPF 475.661.404-34, com proventos mensais de R\$ 2.905,98(dois mil e novecentos e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme Processo Administrativo n9. 48.281/2014 de 27 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo

# MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

# JOSÉ MAIA DE ALBUQUERQUE

Secratário de Administração

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 16 de outubro de dois mil e catorze. (16/10/2014)

Praça Getúlio Vargas. 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.com Quebrangulo - Alagoas

#### ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 554-2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e do Art. 180 alínea "a" § 42 da Lei Complementar Nº 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo) e c/c do artigo 30, inciso I, art. 31 da Lei Municipal nº 566/2006(Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quebrangulo), nos termos do Art. 62 EC 41/2003.

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA ao Funcionário JOSE TENORIO DE FRANÇA, Professor Municipal, matricula 188, lotado

na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeada em 02 de maio de 1988, portador da cédula de identidade nº 276.513 SSP/AL e CPF 139.712.634-53, com proventos mensais de R\$ 5.204,26 (cinco mil e duzentos e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme Processo Administrativo n2. 28.430/2016 de 24 de outubro de 2016.

Art 2º Incidindo a contribuição Previdenciária de 12% (doze por cento) no valor de R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) por exceder o teto salarial do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) que é de R\$ 5.189,82.

Art. 3º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 09 de dezembro de 2016.

#### MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

# JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPQ

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 09 de dezembro de dois mil e dezesseis. (09/12/2016)

Praça Getúlio Vargas. 50 — Centro Fone/Fax: 82 3288 — 1159. CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.comQuebrangulo - Alagoas

#### ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

# PORTARIA N 365-2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 180, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar N2 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo) e c/c inciso I do artigo 30 da Lei Município de Quebrangulo).

# RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA a Funcionária CICERA LOPES DE AMORIM, AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, matricula 137, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeada em 05 de maio de 1986, portadora da cédula de identidade n2 617.408 SSP/AL e CPF 450.477.824-68, com proventos mensais de R\$ 1.460,29 (hum mil e quatrocentos e sessenta e vinte e nove centavos), conforme Processo Administrativo n2 20.801/2016 de 27 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 03 de agosto de 2016.

# MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

# JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPQ

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 03 de agosto de dois mil e dezesseis. (03/08/2016)

Praça Getúlio Vargas, 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.com Quebrangulo - Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA

PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 163-2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e inciso III, alínea "a" da Lei Complementar N9 002/2011 de 28 de Outubro de 2011(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quebrangulo) e c/c inciso I do artigo 30 da Lei Municipal nº 566/2006(Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quebrangulo), com incidência do redutor constitucional previsto no artigo 40, parágrafo 59 da Constituição Federal.

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA a Funcionária RAIMUNDA CORREIA DOS SANTOS, Professora Municipal, matricula 770,lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, nomeada em 04 de abril de 2002, portadora da cédula de identidade nº 638911 SCJDS/AL e CPF 383.624.224-91, com proventos mensais de R\$ 2.159,39(dois mil e cento e cinqüenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme Processo Administrativo nº 28806/2015 de 08 de junho de 2015.

Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 07 de abril de 2016.

# MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito

# JOSÉ CORREIA COSTA

Diretor Presidente do FMPQ

Redigida e Publicada no Atrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração. Planejamento e Recursos Humanos. Aos 07 de abril de dois mil e dezesseis. (07/04/2016)

Praça Getúlio Vargas. 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, 57750-000 E-mail:

prefeituraquebrangulo@hotmail.comQuebrangulo - Alagoas

Publicado por:

Wagner José dos Santos Código Identificador:7B34AD8C

# ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

# GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório de n.º 2018.0830.0010.01 da modalidade Pregão Presencial n.º 027/2018, cujo objeto é a contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú e concessão de crédito consignado em folha de pagamento, realizado conforme ata de sessão pública, datada de 27 de setembro de 2018, com a presença do pregoeiro oficial e da equipe de apoio desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado ao proponente:

BANCO BRADESCO S.A

CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12

ITEM 01; DESCRIÇÃO Prestação de serviços de pagamento da folha de salários dos servidores ativos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú e concessão de crédito consignado em folha de pagamento; VALOR (**R\$**) 200.005,00

O valor total do Pregão Presencial de nº 027/2018 é de R\$ 200.005,00 (duzentos mil e cinco reais).

Santana do Mundaú, 02 de outubro de 2018.

# ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas Código Identificador:43DE58F5

# **GABINETE DO PREFEITO** CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao item 11.3 do Edital do Pregão Presencial de n.º 022/2018, comunica-se a interposição de Recurso apresentado mediante protocolo de n.º 2018.0927.0008.01, pela empresa R. L. AUTO PEÇAS & MECANICA (JOSE RUAN LEONCIO DA SILVA) convocando-se, conforme norma editalícia, para apresentação de contra razões das interessadas acerca do mencionado documento.

Santana do Mundaú, 02 de outubro de 2018.

# THIAGO DE FARIAS CUNHAS SEIXAS

Pregoeiro

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas Código Identificador: E7CBF231

# ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

# GABINETE DA PREFEITA RESULTADO DA ANÁLISE DA FASE DE PROPOSTA DE **PREÇOS**

Resultado da Análise da Fase de Proposta de Preços Tomada de Preços nº 06/2018

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise dos documentos de proposta de preços apresentados na TP 06/2018. Foi vencedora a única empresa participante do Construtora SL Eireli EPP com o valor global de R\$ 113.331,86 (Cento e Treze Mil, trezentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Senador Rui Palmeira - AL, 02 de outubro de 2018.

# ROGÉRIO VIEIRA CABRAL

Presidente CPL.

Publicado por:

Jaime Aureo Nunes

Código Identificador:27BF7EC5

# ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº106/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA/AL, através do Senhor João José Pereira Filho, Prefeito do Município, COMUNICA aos interessados, que foi feita a correção no Contrato nº 106/2018 da Adesão 007/2018 à Ata de Registro Preços nº 025/2017.

Onde se lê: GRUPO 3

1	Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.		Preço Total (R\$)
(	01	ESPAÇO INCLUSÃO - Material que contemplam a lei 9.394/96, diretrizes para educação especial. Jogos pedagógicos que valorizam os aspectos lúdicos, a criatividade e o desenvolvimento de estratégias de lógica e pensamento, adaptados para atender alunos incluídos, jogos com texturas, em braile e libras. Acervo composto por 90 livros especiais para atender aos alunos, impressos em letra ampliada, com simbologia gráfica, livros sonoros, livros com texturas e encaixes. Acervo de livros técnicos que garantem suporte específico para professores, psicopedagogos e os educadores que trabalham direto com os alunos com necessidades especiais. Acompanha móvel em madeira com medidas aproximadas de 1,50 de altura, 0,75 de largura, 0,35 de profundidade para guardar todo o material do acervo.	Unidade	15	2.800,00	192.000,00
(		ramado - Mesa de coordenação Mesa confeccionada em madeira, M.D.F., plástico, arame e ferro. Composto por 06 circuitos e 56 peças de formas variadas e colorida ame resistente e pintado com tinta atóxica. Base e peças pintadas com tinta atóxica colorida. Tampo da mesa serigrafado com tinta ultravioleta atóxica ilustrando ul hlaço e composto por 06 circuitos coloridos de arame, fundo do tampo com 02 puxadores metálicos para auxiliar a virar o tampo. Pés e estrutura da mesa em ferro pintad m tinta atóxica. Medida mesa fechada: 60 x 60 x 53 cm. Medida da mesa montada: 60 x 60 x 85 cm. Embalagem: Caixa de papelão. 3 anos.		30	432,40	14.472,00

#### **GRUPO 5**

		Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	12	Torre de formas geométricas Madeira e M.D.F. 1 base com 4 varetas madeira de 11 cm e 16 peças de formas geométricas (Retângulo, triângulo, quadrado e círculo) coloridas, 4 unidades de cada forma geométrica. Torre + peças mede: 21 x 19 x 14 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. 3 anos	Unidade	20	31,20	620,00

#### Leia-se: GRUPO 3

Preço Unitário (R\$) Preço Tota (R\$) Especificações do Objeto Unidad ESPAÇO INCLUSÃO - Material que contemplam a lei 9.394/96, diretrizes para educação especial. Jogos pedagógicos que valorizam os aspectos lúdicos, a criatividade e of desenvolvimento de estratégias de lógica e pensamento, adaptados para atender alunos incluídos, jogos com texturas, em braile e libras. Acervo composto por 90 livro 01 192.000.00 especiais para atender aos alunos, impressos em letra ampliada, com simbologia gráfica, livros sonoros, livros com texturas e encaixes. Acervo de livros técnicos que Unidad 15 12,800,00 garantem suporte específico para professores, psicopedagogos e os educadores que trabalham direto com os alunos com necessidades especiais. Acompanha móvel en madeira com medidas aproximadas de 1,50 de altura, 0,75 de largura, 0,35 de profundidade para guardar todo o material do acervo. Aramado - Mesa de coordenação Mesa confeccionada em madeira, M.D.F., plástico, arame e ferro. Composto por 06 circuitos e 56 peças de formas variadas e colorida Arame resistente e pintado com tinta atóxica. Base e peças pintadas com tinta atóxica colorida. Tampo da mesa serigrafado com tinta ultravioleta atóxica ilustrando un palhaço e composto por 06 circuitos coloridos de arame, fundo do tampo com 02 puxadores metálicos para auxiliar a virar o tampo. Pés e estrutura da mesa em ferro pintado 482,40 14.472,00 com tinta atóxica. Medida mesa fechada: 60 x 60 x 53 cm. Medida da mesa montada: 60 x 60 x 85 cm. Embalagem: Caixa de papelão. 3 ano

#### **GRUPO 5**

		Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	2	Torre de formas geométricas Madeira e M.D.F. 1 base com 4 varetas madeira de 11 cm e 16 peças de formas geométricas (Retângulo, triângulo, quadrado e círculo) coloridas, 4 unidades de cada forma geométrica. Torre + peças mede: 21 x 19 x 14 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. 3 anos	Unidade	20	31,20	624,00

Os demais termos existentes no Contrato nº 106/2018 ficam mantidos em vigor.

Teotônio Vilela-AL, 02 de outubro de 2018.

#### JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por: Ricardo Lima Torres Código Identificador:93FD04CA

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTTRATO DO CONTRATO 127/2018

# EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 034/2018

CONTRATO Nº 127/2018

CONTRATADA: **Brasnorte Veículos e Acessórios Ltda**, CNPJ sob nº 12.542.460/0001-20 — Objeto: fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanentes e Veículo para Unidades Básicas de Saúde 07, 08, 10 e 14. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), conforme segue abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
28	Veículo de passeio - Capacidade para 5 pessoas, 0 km, freios ABS, câmbio manual, bicombustível, 04 portas, motorização 1.0 a 1.3, tipo de direção hidráulica ou Elétrica, distância entre eixos mínima de 2.370 mm, ar condicionado, com trava e vidro elétrico e com alarme.	Unidada	01	46.000,00	46.000,00	Volkswagem, Gol Trendline

Data de Assinatura: 28 de setembro de 2018. Validade de 60 dias a partir de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Proposta parlamentar nº 11780.685000/1180-09 e rubricas: Órgão: 0102 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0009.2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE, Elemento de Despesa: 4490.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 28 de setembro de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por: Ricardo Lima Torres Código Identificador:18E6BB25

